



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 05.683.638/0001-98
NIRE 1720024098-1

Pelo presente instrumento particular,

J. Demito Administração e Participações Ltda., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77.818-530, Cidade de Araguaína/TO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720037596-7, em sessão de 06 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.021.622/0001-00, neste ato representada pelos seus administradores não sócios **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520; única sócia da sociedade **NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.**, com sede na Rod. TO 280, KM 265, S/N, Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Natividade/TO, CEP 77.370-000, arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720024098-1, em 10 de junho de 2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.683.638/0001-98 ("Sociedade"), resolvem por este instrumento particular, aprovar operação de cisão parcial, bem como alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, nos termos do **Anexo A**, ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido da referida sociedade, além do critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido.

Ato contínuo à aprovação do Protocolo e Justificação, a sócia única aprova o laudo de avaliação apresentado, nos termos do **Anexo A.1**.



CLÁUSULA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO AOS ADMINISTRADORES

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, a sócia única autoriza os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à cisão parcial da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A**, haverá a versão de parcela cindida correspondente a R\$ 836.806,00 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e seis reais) para a Top-Log Norte Transportes Ltda. (CNPJ nº 09.081.273/0001-82) e de parcela cindida correspondente a R\$ 181.634,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais) para a Caltins Logística Mato Grosso Ltda. (CNPJ nº 55.569.898/0001-05).

Assim sendo, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, que era de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil de reais), será reduzido em R\$ 1.018.440,00 (um milhão dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), passando a ser de R\$ 9.481.560,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais), representado por 9.481.560 (nove milhões quatrocentas e oitenta e uma mil quinhentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	9.481.560	9.481.560,00	100%
Total	9.481.560	9.481.560,00	100%

Desta forma, a sócia única decide alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – *O capital social de R\$ 9.481.560,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais), representado por 9.481.560 (nove milhões quatrocentas e oitenta e uma mil quinhentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:*

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	9.481.560	9.481.560,00	100%
Total	9.481.560	9.481.560,00	100%

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E tendo certo o que foi ajustado acima, o Contrato Social da Sociedade fica consolidado e alterado como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 05.683.638/0001-98
NIRE 1720024098-1



CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Limitada gira sob a denominação social de **Natical Natividade Calcário Ltda.**, que somente poderá ser usada pelo sócio em negócios da própria sociedade, e, por este motivo, ficam proibidos de subscrevê-la em endossos, avais, fianças e em quaisquer outros documentos de favor que a ela forem estranhos e fora dos negócios da sociedade.

Parágrafo único – Tendo como título do estabelecimento (nome de fantasia) **NATICAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sede da Sociedade Limitada é na Rodovia TO 280 – KM 265 – Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Município de Natividade, Estado do Tocantins, CEP 77 370-000.

Parágrafo primeiro – E mediante deliberação do sócio, poderão ser abertas filiais no País, destacando-se o capital necessário para tanto.

Parágrafo segundo – A Sociedade Limitada tem a sede administrativa na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Setor Anhanguera, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77 818-530.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da Sociedade Limitada é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15.05.2003.

CLÁUSULA QUARTA – Tendo como objeto social as seguintes atividades: Extração e beneficiamento de calcário e dolomita (08.10-0-04); Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita (08.10-0-04); Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo (46.83-4-00).

Parágrafo único– Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades: Extração e beneficiamento de calcário e dolomita (08.10-0-04); Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita (08.10-0-04); Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo (46.83-4-00).

CLÁUSULA QUINTA – O capital social de R\$ 9.481.560,00 (nove milhões quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais), representado por 9.481.560 (nove milhões quatrocentas e oitenta e uma mil quinhentas e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	%
J. Demito Administração e Participações Ltda.	9.481.560	9.481.560,00	100%
Total	9.481.560	9.481.560,00	100%

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – O Capital Social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime do sócio e em conformidade com as necessidades da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade Limitada caberá aos seguintes administradores não sócios: Francisco Miguel Hendges, Marcos Zingler Winkelmann, Jeremias Demito e Jonas Demito, da seguinte forma:

- Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann, representarão a Sociedade Limitada sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e



representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

- Jeremias Demito e Jonas Demito, sendo autorizados a faculdade de representar a Sociedade Limitada em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo único – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio, ainda, poderá designar outros administradores não sócios, mediante termo de posse, em conformidade com o artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, devidamente registrado no livro de atas da administração.

CLÁUSULA NONA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial do sócio, não dissolverá a Sociedade Limitada, que prosseguirá com medidas definidas pelo Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário.

CLÁUSULA DÉCIMA – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Parágrafo Único – A Sociedade Limitada poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Para todas as questões oriundas deste contrato,



fica desde já eleito o Foro da Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim de perfeito acordo, assina o presente documento, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Natividade/TO, 01 de agosto de 2024.

J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Jeremias Demito
Administrador não sócio

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Jonas Demito
Administrador não sócio

JEREMIAS DEMITO
Administrador não sócio

JONAS DEMITO
Administrador não sócio

MARCOS ZINGLER WINKELMANN
Administrador não sócio

FRANCISCO MIGUEL HENDGES
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN
51339498804	JEREMIAS DEMITO
51339528800	JONAS DEMITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 11:09 SOB N° 20240529480.
PROTOCOLO: 240529480 DE 20/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412140287. CNPJ DA SEDE: 05683638000198.
NIRE: 17200240981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.

CNPJ 05.683.638/0001-98

NIRE 1720024098-1

**COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO
PARA AS SOCIEDADES**

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 09.081.273/0001-82

NIRE 1720029805-9

E

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

CNPJ 55.569.898/0001-05

NIRE 5120258794-2

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA., com sede na Rod TO 280, KM 265, S/N, Fazenda Boqueirão, Zona Rural, Natividade/TO, CEP 77 370-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720024098-1, em 10 de junho de 2003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.683.638/0001-98, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**NATICAL**”);

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**TOP-LOG**”) e

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA., com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487 – Salas 1703 e 1704, Bairro Paiaguás, Edifício Condomínio Concorde, Cuiabá/MT, CEP 78 048-250, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5120258794-2, em 18 de junho de 2024, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 55.569.898/0001-05, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**LOG MT**”)

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **NATICAL**, com versão do patrimônio cindido para as sociedades **TOP-LOG** e **LOG MT**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.



• JUSTIFICAÇÃO

A operação de cisão parcial da **NATICAL** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca "Caltins". O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e consequente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **NATICAL** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG** e à **LOG MT**.



- **PROTOCOLO**

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **NATICAL**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG** e para a **LOG MT**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **NATICAL**, em **31 de julho de 2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 836.806,00 (oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e seis reais) relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** (“**Parcela Cindida A**”); e o acervo líquido correspondente a R\$ 181.634,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **LOG MT** (“**Parcela Cindida B**”).

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pró-forma após Cisão Parcial
ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	2.050.093			2.050.093
Contas a Receber	653.603			653.603
Adiantamentos	5.162.810			5.162.810
Estoques	3.544.622			3.544.622
Impostos a recuperar	215.508			215.508
Outros adiantamentos	161.251			161.251
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	11.787.888	-	-	11.787.888
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	32.114.731			32.114.731
Impostos a recuperar	165.561			165.561
Imobilizado	22.377.136	(6.922.360)	(181.634)	15.273.142
Intangível	814.732			814.732
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.472.159	(6.922.360)	(181.634)	48.368.165
TOTAL DO ATIVO	67.260.047	(6.922.360)	(181.634)	60.156.052



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pró-forma após Cisão Parcial
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
Fornecedores	3.466.783			3.466.783
Impostos e contribuições a recolher	1.349.181			1.349.181
Adiantamento de clientes	4.734.035			4.734.035
Empréstimos e financiamentos	35.607.675	(6.085.555)		29.522.120
Parcelamentos de impostos	255.449			255.449
Partes Relacionadas	-			-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	45.413.103	(6.085.555)	-	39.327.549
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	5.162.164			5.162.164
Parcelamentos de impostos	60.106			60.106
Provisão para contingências	1.104.789			1.104.789
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.327.059	-	-	6.327.059
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social	10.500.000	(836.806)	(181.634)	9.481.560
Reservas de lucros	2.878.733			2.878.733
Lucros acumulados	2.141.152			2.141.152
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.519.885	(836.806)	(181.634)	14.501.445
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	67.260.047	(6.922.360)	(181.634)	60.156.052

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

5.1 - O capital social da **NATICAL**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil de reais) representado por 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	10.500.000	10.500.000,00
Total	10.500.000	10.500.000,00

5.2 - O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

5.3 - O capital social da **LOG MT**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:



Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 6.1 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **NATICAL**, o capital social da **NATICAL**, após a cisão da **Parcela Cindida A** e da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R\$ 1.018.440,00 (um milhão dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), representado por 1.018.440 (um milhão dezoito mil quatrocentas e quarenta) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	1.018.440	1.018.440,00
Total	1.018.440	1.018.440,00

- 6.2 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **NATICAL**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida A** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 836.806,00 (oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e seis reais), representado por 836.806 (oitocentas e trinta e seis mil oitocentas e seis) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	836.806	836.806,00
Total	836.806	836.806,00

- 6.3 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **NATICAL**, o capital social da **LOG MT**, após a incorporação da **Parcela Cindida B** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 181.634,00 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e quatro reais), representado por 181.634 (cento e oitenta e uma mil seiscentas e trinta e quatro) quotas, assim discriminado:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
J. Demito Administração e Participações Ltda.	181.634	181.634,00
Total	181.634	181.634,00

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **NATICAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **NATICAL**, **TOP-LOG** e **LOG MT**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **NATICAL**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.



8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **NATICAL** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG**, na correspondência da **Parcela Cindida A** incorporada, e na **LOG MT**, na correspondência da **Parcela Cindida B** incorporada.

9 – BENS RECEBIDOS PELAS SOCIEDADES INCORPORADORAS

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** e pela **LOG MT** serão por elas contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins e perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, juntamente com as alterações contratuais da **NATICAL**, da **TOP-LOG** e da **LOG MT**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02282621190	TALYTA ALVES RODRIGUES
24764710382	FRANCISCO MIGUEL HENDGES
46108483091	MARCOS ZINGLER WINKELMANN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024 08:59 SOB N° 20240673093.
PROTOCOLO: 240673093 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414791668. CNPJ DA SEDE: 05683638000198.
NIRE: 17200240981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2024.
NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

**NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA -
CNPJ: 05.683.638/0001-98**

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em
31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial



Aos
Sócios e Administradores da
NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA. (Sociedade)**, com sede na Rodovia TO 280 – KM 265 – Fazenda Boqueirão, Zona Rural, município de Natividade – TO – CEP 77.370-000, devidamente registrada no CNPJ sob nº **05.683.638/0001-98**, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.**, (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com a parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** e **CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na



data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 1.018.440,00 (um milhão dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com demonstrado a seguir:

	<u>R\$</u>
<u>Parcela do Ativo cindida, representada por Ativo Imobilizado:</u>	
Ativo imobilizado cedido para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.	6.922.360
Ativo imobilizado cedido para CALTINS LOGÍSTICA DO MATO GROSSO LTDA.	<u>181.634</u>
Subtotal – Ativo imobilizado cindido	7.103.994
<u>Parcela do passivo cindido representado por financiamentos:</u>	
Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para TOP LOG TRANSPORTES LTDA.	<u>6.085.555</u>
Acervo líquido total cindido	<u>1.018.440</u>



O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, no valor de R\$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil Reais) representado por 10.500.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R\$ 1.018.440,00 (um milhão dezoito mil quatrocentos e quarenta reais), conforme o balanço patrimonial *proforma* apresentado no **ANEXO I**.


Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O


Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG -060.762/O-4
Sócio

ANEXO I

NATICAL NATIMIDADE CALCARIO LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R\$

	<u>Cisão parcial de Acervo Líquido</u>					<u>Cisão parcial de Acervo Líquido</u>			
	Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pré-forma após Cisão Parcial		Balancete Livros Contábeis	Parcela Cindida "A"	Parcela Cindida "B"	Balanco Pré-forma após Cisão Parcial
ATIVO					PASSIVO				
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	2.050,093			2.050,093	Fornecedores	3.466,763			3.466,763
Contas a Receber	653,603			653,603	Impostos e contribuições a recolher	1.349,181			1.349,181
Adiantamentos	5.162,810			5.162,810	Adiantamento de clientes	4.734,035			4.734,035
Estoques	3.544,622			3.544,622	Empréstimos e financiamentos	35.607,675	(6.085,555)		29.522,120
Impostos a recuperar	215,508			215,508	Parcelamentos de impostos	255,449			255,449
Outros adiantamentos	161,251			161,251	Partes Relacionadas	-			-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	11.787,888	-	-	11.787,888	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	45.413,103	(6.085,555)	-	39.327,549
ATIVO NÃO CIRCULANTE					PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	32.114,731			32.114,731	Empréstimos e financiamentos	5.162,164			5.162,164
Impostos a recuperar	165,561			165,561	Parcelamentos de impostos	60,106			60,106
Imobilizado	22.377,136	(6.922,360)	(181,634)	15.273,142	Provisão para contingências	1.104,789			1.104,789
Intangível	814,732			814,732	TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.327,059	-	-	6.327,059
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.472,159	(6.922,360)	(181,634)	48.368,165	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					Capital social	10.500,000	(836,806)	(181,634)	9.481,560
					Reservas de lucros	2.878,733			2.878,733
					Lucros acumulados	2.141,152			2.141,152
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.519,885	(836,806)	(181,634)	14.501,445
TOTAL DO ATIVO	67.260,047	(6.922,360)	(181,634)	60.156,052	TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO	67.260,047	(6.922,360)	(181,634)	60.156,052

ANEXO II**NATICAL NATIVIDADE CALCARIO LTDA
Resumo das principais políticas contábeis****1 Informações gerais**

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00. Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadía*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
20/01/2022	18677	BRACO RETRO BOBCAT BACKHOE 7BH [NCM:84-74.20.90]	107.813	36.736	71.077
24/06/2022	29188	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29187	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29189	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29190	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
24/06/2022	29186	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	162.285	44.153	118.132
30/08/2021	15573	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.400	156.560	225.840
30/08/2021	15574	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	382.400	156.560	225.840
30/06/2021	14597	CAMINHÃO CRM ROBUST [NCM:87-04.22.10]	303.000	132.375	170.625
05/05/2022	22819	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1]	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22827	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1]	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22826	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1]	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22825	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1]	780.900	223.183	557.717
05/05/2022	22823	CAMINHÃO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1]	780.900	223.183	557.717
19/09/2014	2972	CAMINHÃO VW 10.160 DRC MOD: 2P5NM13 [NCM:87-04.22.10]	133.100	133.100	-
19/06/2019	8946	CAMINHÃO VW 26.80 CRM 6X4 CHASSI 953658260DR321884 [NCM:8]	169.000	165.332	3.668
24/04/2020	10141	CARREGADEIRA HL760-9S - HYUNDAI [NCM:84-29.51.99]	525.450	245.028	280.422
07/04/2015	3155	CARRETA DE PERFURAÇÃO DE ROCHA PWH-5000 [NCM:84-30.49.90]	104.994	93.839	11.156
10/03/2021	12721	CARRETA DE PERFURAÇÃO DE ROCHA PWH-5000 -N/S: PWH50002277	153.190	47.893	105.297
31/08/2021	15577	COMBOIO ABASTECIMENTO	141.593	57.970	83.623
04/05/2021	13594	COMPRESSOR AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	288.550	77.378	211.172
07/04/2015	3145	COMPRESSOR DE AR PORTATIL XAMS 900 MWD [NCM:84-30.49.90]	221.384	182.840	38.544
03/08/2020	10918	DOBLO ESSENCE 1.8 7LFLEX- CHASSI 9BD196GDM1157426 [NCM:87]	93.539	70.717	22.822
18/12/2021	18096	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC380DL [NCM:84-29.52.19]	1.240.800	439.833	800.967
16/04/2019	8420	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - LIEBHERR R944C [NCM:84-29.52.19]	30.000	2.917	27.083
06/08/2014	2945	ESCAVADEIRA HIDRAULICA EC380 DLP 271034 [NCM:84-29.52.19]	789.290	763.255	26.035
22/03/2019	8278	ESCAVADEIRA LIEBHERR R944C SERIE 1446-46308 [NCM:84-29.52]	830.000	804.543	25.457
06/03/2019	8163	FIAT/STRADA HARD WORKING CE 2 PASSAGEIROS [NCM:87-04.31.9]	53.846	53.846	-
14/08/2014	2955	FORD CARGO 815 ANO 2007/2007 [NCM:87-04.31.90]	96.000	96.000	-
11/08/2021	15318	FORD RANGER XLSCD4A22C [NCM:87-04.21.90.01]	207.990	117.933	90.057
20/01/2022	18670	MINICARREGADEIRA BOBCAT S450 [NCM:84-29.51.92]	209.100	71.249	137.851
20/04/2022	22075	MOTONIVELADORA [NCM:84-29.59.00]	880.000	263.593	616.407
27/08/2020	10884	ONIBUS USADO, MERCEDE BENZ SERIE 9BM384076B961250 [NCM:87]	331.000	295.372	35.628
18/05/2020	10364	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MOD L556, SERIE 1410-53810 COM	609.600	389.467	220.133
12/09/2023	34076	STRADA FREEDOM CD 1.3 [NCM:87-04.31.90]	102.582	18.807	83.775
30/03/2021	12812	STRADA FREEDOM CD 1.3 FAB/MOD 2021/2021 [NCM:87-04.31.90]	77.446	47.812	29.634
Subtotal ativo imobilizado cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA			13.179.991	6.257.631	6.922.360

CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.

<u>Data Aquisição</u>	<u>Código do bem</u>	<u>Descrição do bem</u>	<u>Valor Bem - R\$</u>	<u>Depreciação Acumulada - R\$</u>	<u>Valor Residual - R\$</u>
22/10/2021	16991	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.940	56.123	90.817
22/10/2021	16992	BASCULANTE - MARCA - RODOTEC [NCM:87-04.23.20]	146.940	56.123	90.817
Subtotal ativo imobilizado cindido para CALTINS LOGÍSTICA MATO GROSSO LTDA.			293.880	112.246	181.634
Total ativo imobilizado cindido			13.473.871	6.369.876	7.103.994

Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

<u>Data</u>	<u>Codigo</u>	<u>Descricao do bem</u>	<u>Inst. Financeira</u>	<u>Nota Fiscal - nº.</u>	<u>Saldo passivo</u>
24/06/2022	29188	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104861	148.850
24/06/2022	29187	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104862	148.850
24/06/2022	29189	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104863	148.850
24/06/2022	29190	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104864	148.850
24/06/2022	29186	CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY TIP	BRADESCO	104865	148.850
30/08/2021	15573	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1689094	252.376
30/08/2021	15574	CAMINHÃO AXOR 3131 K 6X 4 COM CABINE [NCM:87-04.23.10]	BRADESCO	1689587	252.376
05/05/2022	22819	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158386	583.128
05/05/2022	22827	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158388	583.128
05/05/2022	22826	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158389	583.128
05/05/2022	22825	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158448	583.128
05/05/2022	22823	CAMINHÃO RÍGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04.23.1	BRADESCO	158518	583.128
24/04/2020	10141	CARREGADEIRA HL760-9S - HYUNDAI [NCM:84-29.51.99]	BRADESCO	70739	87.632
10/03/2021	12721	CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA PWH-5000 -N/S: PWH50002277	BRADESCO	67427	65.796
04/05/2021	13594	COMPRESSOR AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20]	BRADESCO	70600	166.030
18/12/2021	18096	ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS EC380DL [NCM:84-29.52.19]	BRADESCO	87624	804.725
20/04/2022	22075	MOTONVELADORA [NCM:84-29.59.00]	BRADESCO	19018	709.101
18/05/2020	10364	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MOD L556, SERIE 1410-53810 COM	BRADESCO	23571	87.632
Total passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA					6,085,555



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TALYTA ALVES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 4741, inscrito no CPF nº 02282621190, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02282621190	4741	TALYTA ALVES RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024 08:34 SOB Nº 20240673328.
PROTOCOLO: 240673328 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414588331. CNPJ DA SEDE: 05683638000198.
NIRE: 17200240981. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2024.
NATICAL NATIVIDADE CALCÁRIO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br